



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias



Título no Rio

Botonistas fluminenses vencem nova edição do Torneio Rio-Minas de Futebol de Mesa

FOTO: DIVULGAÇÃO / AFFM



Friburguense foi representado por Vinicius Mendes e Márcio Pires, ajudando o Rio a vencer o desafio



No individual, o título também veio para solo fluminense, através do cruzmaltino Igor

Mais uma vez, o troféu do Torneio Rio-Minas de Futebol de Mesa – Regra 12 Toques ficará em solo fluminense. A Seleção do Rio de Janeiro conquistou o tricampeonato ao vencer Minas Gerais por 75 a 33, em confronto disputado no Petropolitano Foot-Ball Club, em Petrópolis. A competição foi realizada no formato 6 x 6, com seis rodadas de jogos entre os atletas das duas seleções.

Na primeira rodada, o Rio de Janeiro abriu vantagem ao vencer por 15 a 3, com cinco vitórias e apenas uma derrota. Na segunda rodada, a equipe fluminense manteve o domínio absoluto e venceu todos os confrontos, fechando em 18 a 0 e ampliando o placar parcial para 33 a 3.

A terceira rodada teve nova vitória carioca, desta vez por 12 a 6. Na quarta rodada, o Rio voltou a vencer por 15 a 3, novamente com cinco vitórias e uma derrota, resultado que garantiu matematicamente o título por antecipação.

Na quinta rodada houve empate em 9 a 9. Já na sexta e última rodada, a equipe mineira reagiu e venceu por 12 a 6, diminuindo a diferença no placar final, que terminou em 75 a 33 para o Rio de Janeiro após as seis rodadas disputadas.

A Seleção do Rio atuou com Fábio Gama (Igor), Moacir (Rico), Marco Antônio, Márcio Pires (Cláudio Novelli), Vinicius Mendes e Luiz Carlos Oliver. A linha com Fábio Gama e Igor teve 100% de aproveitamento. Venceram três partidas cada um. Detalhe que Igor não sofreu gol em nenhum dos três jogos. O Friburguense esteve representado por Vinicius Mendes e Márcio Pires.

No individual, o atleta Igor Quintaes, do Vasco da Gama, conquistou o título ao vencer Léo Stumpf, do Tupi de Juiz de Fora (MG), por 4 a 3. A campanha do campeão foi marcada pela invencibilidade. Igor disputou 11 partidas ao longo do dia, somando oito vitórias e três empates, desempenho que garantiu o

título de forma invicta em uma competição que reuniu atletas dos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

A final foi equilibrada do início ao fim e decidiu o campeão apenas nos minutos finais, com Igor conseguindo vantagem mínima sobre o adversário mineiro: 4 a 3. O pódio foi completado por Egbertão Gama, da Liga Campanhense de Futebol de Mesa, de Minas Gerais, que terminou na terceira colocação, após vencer Rodolfo (Vasco da Gama-RJ) por 8 a 7.

Na disputa da Série Prata, Moacir (Vasco da Gama-RJ) foi o campeão após superar Luiz Carlos (Petropolitano-RJ) na decisão. Flávio Scarpelli (Tupi-MG) completou o pódio na 3ª posição.

A competição reuniu 32 atletas, encerrando a programação do III Torneio Rio-Minas, organizado pela Federação de Futebol de Mesa do Estado do Rio de Janeiro (Fefumerj) em parceria com a Federação de Futebol de Mesa do Estado de Minas Gerais (Fefumenge).

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matrícula 06/2347



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, **FAZ SABER**, a **WALTER GERALDO DE AZEVEDO ATHAYDE**, brasileiro, proprietário, portador do CPF nº. 061.342.457/39, casado pelo regime da comunhão de bens com **AMELIA MOTTA ATHAYDE**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 21.116.279-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/09/2002 e CPF nº. 050.646.277/34, residentes no lugar denominado Bairro Nova Suíça, s/nº, neste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, **SEILA SANTOS DA SILVA RAPOSO**, brasileira, aposentada, portadora da CNH Registro nº 00172613481 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/09/2021, inscrita no CPF sob o nº 005.673.127/20, **casada com Fabricio Couto Raposo**, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 10444311-4, expedida pelo IFP em 02/12/1992 e CPF nº 028.838.957-32, residente na Rua Romanas Vilas Boas Schuenck, nº 142, lote 08, Nova Suíça, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o **imóvel constituído pelo domínio útil de um terreno foreiro à União Federal, designado pelo nº 142A da Rua Romana Vilas Boas Schuenck, existindo no imóvel uma casa, cuja área foi desmembrada de maior porção do Lote 08 da Quadra 28 do Loteamento "Bairro Nova Suíça", situado na Fazenda Nacional São José, no 1º distrito deste Município, com a área total de 521,90m²; tudo de acordo com Ata Notarial e Memorial Descritivo apresentados**, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Friburgo aos 08 de Janeiro de 2026. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.-----

MARCELO
BRAUNE:173
48986749

Assinado eletronicamente por MARCELO
BRAUNE:173
48986749
Data: 2026.01.08 10:55:03
Fim PDF Assinada: 2026.01.11

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matrícula 06/2347



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, **FAZ SABER**, a **ARTHUR BERNARDES RAMOS BARBOSA**, brasileiro, dentista, inscrito no CPF nº 063.337.617-53, residente em Lumiar, 5º Distrito deste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, **ROBSON TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, que declara viver em união estável com Camilla Moreira Verly, oficial de máquinas da marinha mercante, portador da Carteira de Identidade nº 020.170.560-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/02/2000, e inscrito no CPF sob o nº 094.980.967-59, residente na Rua Fernandes Ennes, 50, Cordoeira, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o **imóvel constituído por uma área de terras, situado no lugar denominado São Pedro, no 5º Distrito deste Município, com a área de 2.219,94m²; tudo de acordo com Ata Notarial e Memorial Descritivo apresentados**, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Friburgo aos 30 de Dezembro de 2025. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

MARCELO
BRAUNE:173
48986749

Assinado eletronicamente por MARCELO
BRAUNE:173
48986749
Data: 2026.01.08 10:55:03
Fim PDF Assinada: 2026.01.11



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 3.042/2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal no dia 13 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, bem como nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais e indispensáveis à continuidade dos serviços do Poder Legislativo, especialmente aqueles necessários ao atendimento de prazos legais e administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.
Dirceu Silvestre Tardem
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 012/2021

Quinto Termo aditivo ao Contrato nº 012/2021 de prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota do Poder Legislativo Friburguense através de cartão magnético, em rede de postos credenciados, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço em Calçada das Camélias, n.º53, Andar 1 Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri–SP. Cláusula 1ª O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 65, I, b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.. Cláusula 2ª – Vigência da data da assinatura do aditivo até 10 de maio de 2026. Cláusula 3ª – O valor deste aditivo é de R\$ 32.550,34 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). Cláusula 4ª - A despesa encontra-se empenhada conforme Nota de Empenho nº 035, de 03 de fevereiro de 2026, por conta da dotação orçamentária de elemento de despesa 33.90.30.00, código da função programática 01.001.01.031.1030.2.244.. Cláusula 5ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo